

01. RG;
02. CPF;
03. Certidão de Nascimento ou Casamento com documento do Cônjuge RG e CPF;
04. Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos;
05. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
06. Cartão de vacinação atualizado.
07. Cartão Nacional de Saúde
08. Diploma e histórico - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade, conforme exigido no cargo
09. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar) Conforme exigido no cargo;
10. Título de eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral;
12. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
13. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;
14. Comprovante de residência;
15. Telefone de contato e e-mail;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
17. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;
18. Declaração de bens;
19. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pelo site do tribunal de justiça de Mato Grosso.
20. Número da conta bancária do Banco do Brasil;
21. Foto 3X4 (atual, colorida);
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM - do município de Poxoréu;
23. Atestado Admissional;
24. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) conforme exigido no cargo;
25. Comprovação da experiência, para os cargos a qual é exigido (declaração expedida pela instituição e empresa ou cópia da carteira de trabalho).

O não comparecimento do (a) convocado (a) no dia e horário da atribuição e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

Obs.: O candidato convocado deverá apresentar, inicialmente na Prefeitura Municipal de Poxoréu, toda a documentação exigida neste edital. Somente após a conferência e validação dos documentos será emitida a guia para realização do atestado admissional, condição indispensável para o prosseguimento do processo de admissão.

CONVOCA:

Vigilante - Distrito de Jarudore

Classificação	Nome	LOCAL
01º	WÉSLEYDE OLIVEIRA BEZERRA	Secretaria de Administração

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 05 de maio de 2026.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 19/12/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Homologo e Adjudico a licitação levada a efeito pela Comissão

de Contratação de Licitação, referente ao procedimento Licitatório da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, de 05 de maio de 2026, com o resultado em favor da empresa: **ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELACOES PUBLICAS EIRELI**, inscrito no

CNPJ Nº 42.411.472/0001-87, com a sua Proposta no valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

E autorizando a Coordenadoria Municipal de Compras a efetuar a aquisição nos termos da proposta vencedora.

POXOREU, 05 de maio 2026.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU;

CONTRATADA: **ANDERSON VIDAL ASSESSORIA E RELACOES PUBLICAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 42.411.472/0001-87

CONTRATO Nº 135/2026.

VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, SOBRE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio 2026;

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
PREFEITO DE POXORÉU

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026
PROCESSO Nº 037/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARA LOPES, PARA O EVENTO ESPECIAL EM CELEBRAÇÃO AO DIA DAS MÃES, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANOEL DIOZ NO DIA 09 DE MAIO DE 2026.**

CONTRATADO: **MV2 ENTRETENIMENTO E PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.871.340/0001-47**.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (**cinco mil reais**).

VIGENCIA: 12 MESES

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Poxoréu-MT, 05 de maio de 2026

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA LEI MUNICIPAL Nº 1.677/2026 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Institui mão de tráfego único em ruas do Município de Querência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir mão única de direção em via pública do município de Querência, assim discriminada:

I - Rua 05, trecho compreendido entre as quadras 13 e 14, sentido

obrigatório para Avenida das Torres, em frente o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Torres).

Parágrafo único. Fica proibido o trânsito de veículos pesados no trecho de vias públicas compreendidas neste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 20 de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 192/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 182 de 2026, de 04 de maio de 2026, publicada em 5 de maio de 2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 4.981, página 706.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT,
05 de maio de 2026.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE N.º 191 DE 05 DE MAIO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA DALVA DE LAET FRANÇA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT."

JONAS CAMPOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais resolve;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora DALVA DE LAET FRANÇA, a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de SAÚDE-CMS, desse município de Reserva do Cabaçal - Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PORTARIA 124/2026

Portaria nº 124/GP/26 Em, 28 de abril de 2026